



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 009/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR GIOVANI D'AVILA PEDROSO, A CONTAR DE 16 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO SERDOTTI**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor, protocolo nº 21646.

### CONCEDE

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GIOVANI D'AVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, Matrícula 280, a contar de 16/01/2025 a 14/02/2025, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2025.

**Ver. Eduardo Serdotti**,  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000  
89.250.641/0001-08

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (6D6C620A) no site:  
<https://citta.click/XV-5ZYIN>

PORTARIA		Autenticação  6D6C620A
Protocolo -		
Documento	Processo	
000009 / 2025	-	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** EDUARDO SERDOTTI  
**CPF:** 025\*\*\*.\*\*\*90  
**Assinado em:** 14/01/2025 10:12:57  
**Local:** IP: 177.174.206.112

Hash do documento (SHA-256): 1c46874a39e24c292379371e82df32b38973aab6ef2c3a5adf205a1f025a5174

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.